DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO:SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo o cumprimento do DECRETO Nº 1.843 de 23 de março de 2020 e ao ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito no município de Paulo de Faria e estabelece outras medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, informa que, se fará necessário SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020, com o Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cartilha de trânsito conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I do Edital, com exceção dos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2020 com o Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bobinas para sacos de lixo para suprir a demanda de todos os departamentos desta Municipalidade e conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I e o Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço n.º 001/2020 com o Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça Central “Peregrino Benelli”, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP 24 de Março de 2020.

Marlon José Bernardes Pereira

Prefeito Municipal